



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 2006

Aprova as Contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 2003, nos termos do inciso IX do art 49, combinado com o inciso XXIV do art 84 da Constituição Federal.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, nos termos do art 56 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2006.

Deputado GILMAR MACHADO
Presidente

Deputado GERALDO RESENDE
Relator *ad hoc*

